

ATO Nº 29/2021- PREVSOL, de 01 de setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas
atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011,

RESOLVEM:


Art. 1º. **REVOGAR**, portaria nº 24/2019- PREVSOL de 08 de agosto de 2019, que concedeu
Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao Servidor **Raimundo
Erdes Teixeira**, considerando que o mesmo não preenche os requisitos para a concessão.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 01 de setembro 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL



ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal